



**INDICAÇÃO N.º /2024**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca (SP).

**DESPACHO**

Encaminhe-se à autoridade competente.

Plenário, em     /     /

-----  
Presidente

**INDICO** ao Exmo. Sr. *Alexandre Augusto Ferreira*, DD. Prefeito Municipal de Franca, que envide esforços junto aos órgãos competentes para realizar manutenção, limpeza e instalação de Placa com os dizeres “Proibido Jogar Lixo” na Praça da Capelinha.

Esta proposição se justifica, pois a praça está ficando sem a limpeza adequada o que prejudica o aspecto urbanístico e proporciona insegurança para os munícipes, segue foto anexa.

Trata-se de medida urgente que visa zelar pela higiene pública, melhoria do ambiente, saúde e bem-estar dos munícipes que passam pelo local.

Câmara Municipal, em 13 de setembro de 2024

**Ronaldo Carvalho**  
**Vereador**

